

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Março de 2006



Série

Número 62

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos  
Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/03/02, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a exoneração, da Auxiliar de Apoio, CARMEN ROSA RODRIGUES ABREU, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, com efeitos a 01 de Abril de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/03/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06/11/2001, foi autorizada a exoneração, da Auxiliar de Apoio, LAURENTINAMARIAPESTANACORREIA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Tanque, Santo António, com efeitos a 01 de Abril de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/03/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06/11/2001, foi autorizada a exoneração, da Auxiliar de Apoio, MARIAISABELSILVAMENDES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Lombo Segundo, São Roque, com efeitos a 01 de Abril de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/10/21, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizado o pedido de exoneração solicitado pela Auxiliar de Apoio, MARIA IVONE DOS SANTOS, do quadro de pessoal desse estabelecimento de ensino, com efeitos a 24 de Outubro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/02/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à Auxiliar de Acção Educativa, FÁTIMA RODRIGUES SOARES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de São Vicente, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Boaventura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Março de 2006

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 40, II série, página 9, de 24 de Fevereiro de 2006, relativo ao Aviso de abertura do Concurso Externo de Ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

Rafael Duarte Pestana Figueira Santos, Director de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação da Direcção Regional de Educação; (…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)”

Rafael Duarte Pestana Figueira Santos, Director de Serviços de Tecnologias Educativas da Direcção Regional de Educação; (…)”

Funchal, 9 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 46, II série, página 8, de 6 de Março de 2006, relativo à nomeação definitiva da funcionária, Anabela Nunes de Nóbrega Chá-Chá, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 20/02/06, (…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)”

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/02/06, (…)”

Funchal, 13 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**INSTITUTO DO DESPORTO****Aviso**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, de 10 de Março de 2006, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005 e de acordo com o artigo 23.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira, no cargo de direcção intermédia de 2.º nível,

para exercer as funções na Divisão de Marketing, no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2006. Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 13 de Março de 2006.

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

## SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Março de 2006 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de três lugares na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto.
  - 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto.
  - 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos.
  - 4 - Local de trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal.
  - 5 - Requisitos de Admissão:  
De entre:
    - a) Assistentes Administrativos Principais, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
    - b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 6 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
    - b) Habilitações literárias
    - c) Habilitações Profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc..)
    - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
  - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
  - f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
    - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
    - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
    - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
    - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
  - 8 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
  - 9 - Métodos de selecção:  
O método de selecção será a Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
  - 10 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
  - 11 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
  - 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
  - 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
  - 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
  - 15 - Constituição do júri:
 

Presidente:

    - João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional.

Vogais efectivos:

    - Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento de Apoio ao Director Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
    - Margarida Micaela A, Vasconcelos Pestana, Chefe de Secção.

## Vogais Suplentes:

- Maria Olívia Moura Rosa Nunes, Chefe de Secção;
- Elia Maria Gonçalves Dionísio Silva, Técnica Profissional Principal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Aviso**

11 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Março de 2006 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto.

21 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto.

31 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

41 - Local de trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Rua 31 de Janeiro, 29, 9054-533 Funchal.

## 51 - Requisitos de Admissão:

De entre:

- a) Assistentes Administrativos, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

## 61 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
- b) Habilitações literárias
- c) Habilitações Profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc..)
- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de

categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

## 9 - Métodos de selecção:

O método de selecção será a Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

10 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

12 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

## 15 - Constituição do júri:

Presidente:

- João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento de Apoio ao Director

- Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Margarida Micaela A, Vasconcelos Pestana, Chefe de Secção.

Vogais Suplentes:

- Maria Olívia Moura Rosa Nunes, Chefe de Secção;

- Elia Maria Gonçalves Dionísio Silva, Técnica Profissional Principal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)